

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Cidadania e Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 2º, I, da Lei nº 14.217 de 13 de outubro de 2021, Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, e a Lei Municipal nº 562 de 22 de outubro de 2021, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação, vem **RATIFICAR** a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09.003/2021-DL, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, POR MEIO DO FORNECIMENTO DE CARTÃO ELETRÔNICO COM CHIP E/OU TARJA MAGNÉTICA PARA PAGAMENTO NA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, JUNTO AS REDES DE ALIMENTAÇÃO CREDENCIADAS NO MUNICÍPIO DE ARACATI, PARA INSTITUIR O “PROGRAMA MUNICIPAL DE AUXÍLIO EMERGENCIAL – PROGRAMA BOLSA MERCADIM”, JUNTO A SECRETARIA DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Com a empresa ALELO S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.740/0001-25, com sede na Alameda Xingu, nº 512 andares 3, 4 e 20, CEP: 06.455-030, Alphaville Centro Industrial e Empresarial/Alphavi, Barueri/SP, por ter apresentado taxa administrativa de 0% para a Contratante como também para os Beneficiários., representada por Helio Romulo Barone, CPF nº 317.735.928-82 e Marcio Alves Alencar, CPF nº 072.003.057-90, conforme Proposta Comercial apresentada para o desenvolvimento dos serviços a serem prestados, em conformidade com a tabela a seguir:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	V. Global	Taxa de Administração (%)
01	Contratação de empresa especializada nos serviços de administração de benefício de auxílio alimentação, por meio do fornecimento de cartão eletrônico com chip e/ou tarja magnética para pagamento na aquisição de gêneros alimentícios, junto as redes de alimentação credenciadas no Município de Aracati, para instituir o Programa Municipal de Auxílio Emergencial – Programa Bolsa Mercadim, junto a Secretaria de Cidadania e Desenvolvimento Social.	Serviço	01	1.800.000,00	Taxa de Administração de 0% para Administração/Beneficiários

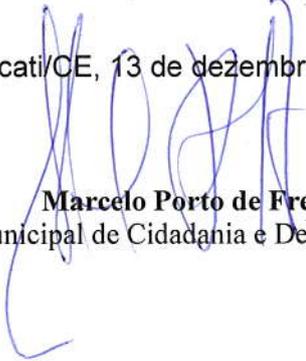


Pela prestação dos serviços a CONTRATANTE pagará de forma antecipada à CONTRATADA o valor das parcelas dos benefícios, no montante de R\$ 100,00 (cem reais) por cartão, na quantidade estimada 3.000 (três mil) cartões, equivalendo ao valor mensal de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), e o valor global estimado em R\$ 1.800.000,00 (um milhão oitocentos mil reais) correspondente ao valor dos créditos a serem disponibilizados aos beneficiários dos cartões.

Assim, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, procedo com a devida **RATIFICAÇÃO**.

Determino que se proceda à publicação do devido extrato em conformidade com a legislação pertinente.

Aracati/CE, 13 de dezembro de 2021.

  
**Marcelo Porto de Freitas**  
Secretário Municipal de Cidadania e Desenvolvimento Social



### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em cumprimento à ratificação procedida, vimos publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação a seguir:

#### **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09.003/2021-DL**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, POR MEIO DO FORNECIMENTO DE CARTÃO ELETRÔNICO COM CHIP E/OU TARJA MAGNÉTICA PARA PAGAMENTO NA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, JUNTO AS REDES DE ALIMENTAÇÃO CREDENCIADAS NO MUNICÍPIO DE ARACATI, PARA INSTITUIR O “PROGRAMA MUNICIPAL DE AUXÍLIO EMERGENCIAL – PROGRAMA BOLSA MERCADIM”, JUNTO A SECRETARIA DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

**EMPRESA:** ALELO S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.740/0001-25, com sede na Alameda Xingu, nº 512 andares 3, 4 e 20, CEP: 06.455-030, Alphaville Centro Industrial e Empresarial/Alphavi, Barueri/SP, por ter apresentado taxa administrativa de 0% para a Contratante como também para os Beneficiários., representada por Helio Romulo Barone, CPF nº 317.735.928-82 e Marcio Alves Alencar, CPF nº 072.003.057-90.

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	V. Global	Taxa de Administração (%)
01	Contratação de empresa especializada nos serviços de administração de benefício de auxílio alimentação, por meio do fornecimento de cartão eletrônico com chip e/ou tarja magnética para pagamento na aquisição de gêneros alimentícios, junto as redes de alimentação credenciadas no Município de Aracati, para instituir o Programa Municipal de Auxílio Emergencial – Programa Bolsa Mercadim, junto a Secretaria de Cidadania e Desenvolvimento Social.	Serviço	01	1.800.000,00	Taxa de Administração de 0% para Administração/Beneficiários

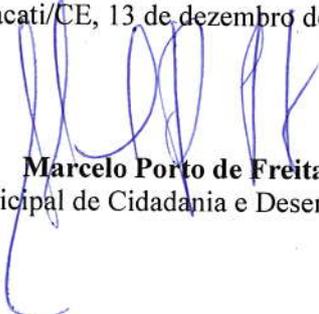


Pela prestação dos serviços a CONTRATANTE pagará de forma antecipada à CONTRATADA o valor das parcelas dos benefícios, no montante de R\$ 100,00 (cem reais) por cartão, na quantidade estimada 3.000 (três mil) cartões, equivalendo ao valor mensal de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), e o valor global estimado em R\$ 1.800.000,00 (um milhão oitocentos mil reais) correspondente ao valor dos créditos a serem disponibilizados aos beneficiários dos cartões.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 2º, I, DA LEI Nº 14.217/2021, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES E DA LEI MUNICIPAL Nº. 562/2021.

Publique-se.

Aracati/CE, 13 de dezembro de 2021.

  
**Marcelo Porto de Freitas**

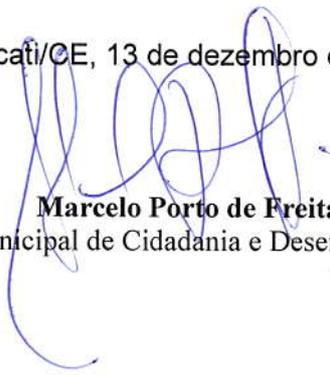
Secretário Municipal de Cidadania e Desenvolvimento Social



## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que foi publicado no quadro de avisos e publicações desta Prefeitura o Extrato de Publicação da Dispensa de Licitação nº 09.003/2021-DL, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, POR MEIO DO FORNECIMENTO DE CARTÃO ELETRÔNICO COM CHIP E/OU TARJA MAGNÉTICA PARA PAGAMENTO NA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, JUNTO AS REDES DE ALIMENTAÇÃO CREDENCIADAS NO MUNICÍPIO DE ARACATI, PARA INSTITUIR O "PROGRAMA MUNICIPAL DE AUXÍLIO EMERGENCIAL – PROGRAMA BOLSA MERCADIM", JUNTO A SECRETARIA DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, conforme determinação legal.

Aracati/CE, 13 de dezembro de 2021.

  
**Marcelo Porto de Freitas**

Secretário Municipal de Cidadania e Desenvolvimento Social